

**PORTARIA Nº 053/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula nº 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de abastecimento para atender as demandas de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e diesel s-10) da frota de veículos do CRECI/RJ.

Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

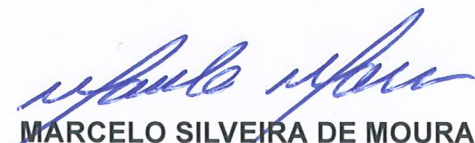
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Processo Licitatório: 100.211 (2023/004495)

Vigência: 27/07/2023 e 26/07/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente